
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação de Termo de fomento que, entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Solidariza Santa Cruz Vanildo Mendes.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz/RN, em reunião ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a necessidade de acolher crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional;

CONSIDERANDO o termo de fomento 001/2022 que será firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Solidariza Santa Cruz Vanildo Mendes que destinará cinco vagas para o acolhimento de crianças residentes no município.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a celebração do termo de fomento nº 001/2022 que será firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Solidariza Santa Cruz Vanildo Mendes.

Art. 2 – Aprovar o repasse financeiro para a Associação Solidariza Santa Cruz Vanildo Mendes no valor de R\$ 104.000,00 mil reais que corresponde a parcela mensal de R\$ 9.450,00, considerando 11 meses.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IANNY KAROLINY FERREIRA AZEVEDO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:B980C143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2022. Edição 2711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético anual de execução físico financeira do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz/RN, em reunião ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Físico Financeiro é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos municipais.

CONSIDERANDO o exercício de controle social exercido pelo CMAS e sua função precípua de fiscalizar a execução dos recursos da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Demonstrativo de execução físico financeira do exercício 2020 referente à operacionalização da política pública de Assistência Social a nível municipal.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IANNY KAROLINY FERREIRA AZEVEDO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:E3FB2134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2022. Edição 2711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>